



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1509

Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 01

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 663/2020, de 29 de Julho de 2020.

“Designa o servidor público municipal para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDENIR JOSE OLIVEIRA SILVA**, como **Fiscal de Ata de Registro de Preços nº 030/2020**, vinculado ao **Pregão Presencial nº 062/2020**, celebrado com as empresas: **MASTER TINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA-ME**. Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso de fornecimento de registro de preços para futura aquisição de material de consumo {sinalização viária}.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1509

Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 02

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 663/2020... continuação da fl. 01 – Lv. 238.

Dados Complementares:

Pregão Presencial nº 062/2020.
Vigência de 20/07/2020 até 20/07/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020.
Ordenador de Despesas – VALTER BAPTISTA FERREIRA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e nove (29) dias do mês de Julho de 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1509

Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

238

Fls. Nº

03

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

664/2020, de 29 de Julho de 2020.

“Designa a servidora pública municipal para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RAFAELA ANDRADE BACURAL**, como **Fiscal de Ata de Registro de Preços nº 031/2020**, vinculado ao **Pregão Presencial nº 065/2020**, celebrado com a empresa: **S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME**. Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso de fornecimento de registro de preços para a aquisição futura de nutrição enteral – fórmulas láctea, preços sob demanda solicitada pelos órgãos desta administração pública.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1509

Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 04

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 664/2020... continuação da fl. 03 – Lv. 238.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2020.
Vigência de 20/07/2020 até 20/07/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020.
Ordenador de Despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de Julho de 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1509

Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 05



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 665/2020, de 29 de Julho de 2020.

“Designa a servidora pública municipal para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **PAOLA BARBOSA DIAS**, como **Fiscal do Contrato Nº 077/2020**, vinculados a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2020**, celebrado com a empresa: **TDR INFORMATICA LTDA – EPP**. O objeto deste Instrumento Contratual é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de plataforma EAD para o desenvolvimento de aulas online.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1509

Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 06

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 665/2020... continuação da fl. 05 – Lv. 238.

Dados Complementares:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2020.

Vigência de 16/07/2020 até 16/12/2020.

CONTRATO Nº 077/2020.

Ordenador de Despesas – LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de Julho de 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1509

Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 07

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 666/2020, de 29 de Julho de 2020.

“Designa o servidor público municipal para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDSON TERUO KOBAYACHI**, como **Fiscal do CONTRATO Nº 078/2020**, vinculados ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020**, celebrado com a empresa: **OMX CONSULTORIA LTDA**, O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços de **MOBILIZAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO AO AEDES AEGYPTI E SEUS AGRAVOS**, em atendimento ao **CONVÊNIO FUNASA NS CV 4124/17**.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1509

Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 08

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 666/2020... continuação da fl. 07 – Lv. 238.

Dados Complementares:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.
VIGÊNCIA DE 21/07/2020 ATÉ 31/12/2020.
CONTRATO Nº 078/2020.
ORDENADOR DE DESPESAS – JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de Julho de 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1509

Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

238

Fls. Nº

09

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

667/2020, de 29 de Julho de 2020.

“Designa o servidor público municipal para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GILMAR RODRIGUES DA SILVA**, como **Fiscal do CONTRATO Nº 079/2020**, vinculados ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020**, celebrado com a empresa: **TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, o objeto do presente contrato é a aquisição de uma pá carregadeira nova zero km em atendimento ao convênio mapa nº 891153/2019, em conformidade com as especificações constantes no termo de referência (anexo i) da proposta de preços da contratada.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1509

Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 10

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

667/2020... continuação da fl. 09 – Lv. 238.

Dados Complementares:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020.
VIGÊNCIA de 22/07/2020 até 31/12/2020.
CONTRATO Nº 079/2020.
Ordenador de Despesas – VALTER BAPTISTA FERREIRA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e nove (29) dias do mês de Julho de 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1509

Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 668/20 de 29 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1449	Helena Aparecida da Silva	08	27/07/2020	03/08/2020
2570	Luciana Franco G. Siqueira	07	27/07/2020	02/08/2020
1509	Vanessa Cristina A. da S. Pereira	07	27/07/2020	02/08/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1509

Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 12

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 669/2020, de 29 de Julho de 2020.

“Substitui o Suplente **Cláudia Oliveira Dias** constante no Art. 1º da Portaria nº 063/2020, de 24 de Janeiro de 2020, designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o Suplente **Cláudia Oliveira Dias**, constante no Art. 1º da Portaria nº 063/2020, de 24 de Janeiro de 2020, que designou servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, pela servidora pública municipal a seguir:

“Art. 1º - ...

Presidente: ...;

Membros: ...;

...;

Suplentes: ...;

Lubia Alves Rodrigues.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de Julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por
Afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1509

Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

672/20 de 29 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **Cristina da Silva Passos**, matrícula 2517, do cargo em Comissão de Chefe de Setor de Cadastro Imobiliário e Mobiliário, a partir do dia 30/07/2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1509

Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

673/20 de 29 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Sistema Único de Saúde – SUS foi instituído pela Constituição Federal de 1988, e regulamentado pelas Leis n.º 8.080/1990 e n.º 8.142/1990;

Considerando que o Ministério da Saúde implantou o Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS) por meio da Portaria GM/MS n.º 896/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Magda Consuelo Castro Rodrigues Ribeiro**, matrícula 1040, Profissional de Medicina – Médico Clínico, para desempenho da função de Médico Autorizador do SUS, junto à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CASSILÂNDIA – CNES 2375680, neste Município.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1509

Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 17

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 674/2020, de 30 de Julho de 2020.

“Designa os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Cassilândia – MS, e da outras providencias”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.028/2016, de 02 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para exercerem as funções de Membros Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Cassilândia – MS, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação da presente portaria, os senhores e as senhoras a seguir:

I – 2 (dois) Representante do Poder Executivo Municipal:

- a – Gildete de Oliveira Ramos – Titular;
- b – Bruna Martins Peres – Suplente;
- c – Paola Barbosa Dias – Titular;
- d – Marlene Nunes Amâncio – Suplente.

II – 1(um) Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas:

- a – Sandra Gonçalves Ferreira – Titular;
- b – Lourdes Ferreira da Costa – Suplente;

III – 1 (um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a – Rosangela Pereira de Souza - Titular;
- b – Altair Florinda Cruvinel Cardoso – Suplente;

IV – 1 (um) Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a – Márcia Martins dos Reis – Titular;
- b – Zuleica Gonçalves – Suplente;



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1509

Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

238

Fls. Nº

18

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

674/2020... continuação da fl. 17 – Lv. 238.

V – 2 (dois) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a – Franciely Aparecida Dias Lourenço – Titular;
- b – Josiane de Jesus Alves Rosa – Suplente;
- c – Lucimeire Mendes Vieira – Titular;
- d – Sabrina Borges Duarte – Suplente;

VI – 2 (dois) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo 01 (um) indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas:

- a – Beatriz Souza Chaves – Titular;
- b – Anderson da Silva Faria Filho – Suplente;
- c – Laís Vitória Lorêdo Melo – Titular;
- d – Leonardo Henrique Silva Rodrigues – Suplente.

VII – 1 (um) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a – Fabiana de Pieri – Titular;
- b – Marcos Geandro Silva Ribeiro – Suplente;

VIII – 1 (um) Representante do Conselho Tutelar Municipal:

- a – Patrícia Aparecida Honorato – Titular;
- b – Rosana Talmelli – Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta (30) dias do mês de Julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

*Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1509

Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – CONSTRUTORA GOMES LTDA-ME

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS

30.102 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS

15.452.0028.2.011 MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS LOCAIS

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de execução da obra ao CONTRATO ORIGINAL de 20/06/2020 a 18/09/2020.

Data – 20/06/2020

Cassilândia-MS, 31 de julho de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 089/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 515/2020.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2020**, para a contratação emergencial mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 visando a aquisição de 100(cem) caixas do medicamento Atenolol, conforme e a seguir:

CONTRATADA: C LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PEDROSO E MACEDO LTDA.

VALOR: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)

Cassilândia-MS, 29 de julho de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 088/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 510/2020

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base nos [incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2020**, para a contratação emergencial mediante Dispensa de Licitação com base nos [incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), visando a aquisição de 26(vinte e seis) caixas de máscaras cirúrgicas com elástico 03 dobras e 03 camadas, conforme e a seguir:

CONTRATADA: COMERCIAL DENTAL SEIXAS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cassilândia-MS, 31 de julho de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 513/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no “**caput**” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação direta da empresa PEDROSO E MACEDO LTDA, para a manutenção preventiva e corretiva e mais troca de peças em 07(sete) câmaras de refrigeração marca Indrel.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1509

Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)